TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
2ª VARA CÍVEL
RUA DOS CRISÂNTEMOS, 29, Guarulhos – SP – CEP 07091-060
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1044488-40.2017.8.26.0224**
Classe – Assunto **Falência de Empresários, Sociedade Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas**
Requerente: **BENAFER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA**
Requerida: **MAX CORT COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 29/07/2022, que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL: LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ 22.223.371/0001-75,** tendo como responsável legal o Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o n° 98.628, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18° andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP.

A quem a MM. Juiza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005.

NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 13 de outubro de 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 13/10/2022 às 13:38 , sob o número WGRU22705699503
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1044488-40.2017.8.26.0224 e código A31DED1.